



**ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA**

Processo nº E-2025/3228436  
Processo Ref.: 2022/72983

**4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 044/2022-SEAC**

**QUARTO TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO ADMINISTRATIVO  
044/2022-SEAC, QUE ENTRE SI  
CELEBRAM O ESTADO DO PARÁ,  
REPRESENTADO PELA SECRETARIA  
DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA  
CIDADANIA, E A EMPRESA BELÉM  
RIO SEGURANÇA EIRELI.**

**O ESTADO DO PARÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, através da **SECRETARIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA – SEAC**, com sede na Av. Dr. Freitas, nº 2531 – Pedreira, CEP: 66.087-812, Belém/PA, inscrita no CNPJ – MF sob o nº 37.205.760/0001-45, neste ato representada pela Secretária de Estado de Articulação da Cidadania, **ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade nº 5445 OAB/PA e CPF nº 281.114.352-15, residente e domiciliada nesta capital, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **BELÉM RIO SEGURANÇA EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF nº 17.433.469/0001-90, com sede na Passagem Major Eliezer Levy – Avenida Almirante Barroso, nº 205, bairro Souza, CEP: 66.613-155, Belém/PA, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **VICTOR SOUZA FLEXA**, brasileiro, portador da carteira de identidade nº 4467272 – SSP/PA e do CPF/MF nº 531.779.592-34, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO, em conformidade com a legislação vigente, especialmente com as Leis nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, e mediante as cláusulas e condições que reciprocamente se outorgam e se obrigam:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

**1.1** O presente Termo Aditivo tem por objeto a renovação da vigência, por mais 12 (doze) meses do Contrato Administrativo nº. 044/2022-SEAC, celebrado entre o Estado do Pará, representado pela Secretaria de Estado de Articulação da Cidadania – SEAC, e a empresa BELÉM RIO SEGURANÇA EIRELI, cujo objeto é a prestação de serviços continuados de segurança desarmada, com dedicação exclusiva de mão de obra, para atender 2 (duas) unidades das Usinas da Paz – USIPAZ: Canaã dos Carajás e Parauapebas, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei nº. 8.666/93.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DAS APOSTILAS E DOS TERMOS ADITIVOS ANTERIORES**

**2.1.** Termo de apostilamento, referente alteração de dotação orçamentária, assinatura em 31/03/2023, DOE nº 35.349, de 03/04/2023.

**2.2.** 1º Termo Aditivo ao Contrato, renovação por 12 (doze) meses e acréscimo de 5,92% ao valor do Contrato, assinatura em 29/09/2023, DOE nº 35.560, de 02/10/2023.

**2.3.** Termo de apostilamento, referente alteração da razão social desta instituição, assinatura em



**ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA**

Processo nº E-2025/3228436  
Processo Ref.: 2022/72983

13/12/2023, nº 35.644, de 14/12/2023.

**2.4.** Termo de Apostilamento, referente a atualização da dotação orçamentária, assinatura em 02/02/2024, DOE n.º 35.725, de 27/02/2024.

**2.5.** 2º Termo Aditivo ao Contrato, renovação por 12 (doze) meses, assinatura em 11/11/2024, DOE n.º 36.034, de 18/11/2024.

**2.6.** Termo de Apostilamento, referente a atualização de dotação orçamentária, assinatura em 23/01/2025, DOE n.º 36.109, de 23/01/2025.

**2.7.** 3º Termo Aditivo ao Contrato, acréscimo de 16,30% ao valor do contrato, assinatura em 27/01/2025, DOE n.º 36.115, de 28/01/2025.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR**

**3.1.** O valor global original do Contrato Administrativo nº 044/2022-SEAC, inicialmente correspondia ao montante de **R\$ 1.797.024,00 (um milhão, setecentos e noventa e sete mil e vinte e quatro reais)**, que devido ao quantitativo de repactuação contratual do 1º Termo Aditivo teve o seu montante alterado para **R\$ 1.903.338,48 (um milhão, novecentos e três mil, trezentos e trinta e oito reais e quarenta e oito centavos)**, correspondente ao reajuste contratual de 5,92% ao valor do contrato; que devido ao quantitativo de acréscimo do 3º Termo Aditivo, teve o seu montante alterado para **R\$ 2.213.607,60 (dois milhões, duzentos e treze mil, seiscentos e sete reais e sessenta centavos)**, o que corresponde no acréscimo de 16,30% ao valor do contrato, conforme tabelas abaixo:

| VALOR ORIGINAL DO CONTRATO 044/2022-SEAC |  |                               |                         |                          |                |                      |                  |
|--|--|-------------------------------|-------------------------|--------------------------|----------------|----------------------|------------------|
| Itens                                    | Descrição  | Valor Unit. Canaã dos Carajás | Valor Unit. Parauapebas | Qtd. de Postos Por Usina | Total Mensal   | Qtd. de Postos Total | Valor Total      |
| 1  | SEGURANÇA DESARMADA – Posto 12h – Diurno – (Seg. a Dom.) | R\$ 11.000,00                 | R\$ 11.502,00           | 1                        | R\$ 22.502,00  | 2                    | R\$ 270.024,00   |
| 2  | SEGURANÇA DESARMADA – Posto 12h – Noturno (Seg a Dom.)   | R\$ 13.450,00                 | R\$ 14.000,00           | 1                        | R\$ 27.450,00  | 2                    | R\$ 329.400,00   |
| 3  | SEGURANÇA DESARMADA – Posto 24h.                         | R\$ 24.400,00                 | R\$ 25.500,00           | 2                        | R\$ 99.800,00  | 4                    | R\$ 1.197.600,00 |
| TOTAL MENSAL                             |  |                               |                         |                          | R\$ 149.752,00 |                      |                  |
| TOTAL ANUAL                              |  |                               |                         |                          |                |                      | R\$ 1.797.024,00 |



ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA

Processo nº E-2025/3228436  
Processo Ref.: 2022/72983

| VALOR DO CONTRATO 044/2022-SEAC APÓS A REPACTUAÇÃO DO 1º TERMO ADITIVO |   |                   |                         |                          |                |                      |                  |
|--|---|-------------------|-------------------------|--------------------------|----------------|----------------------|------------------|
| Itens  | Descrição   | Valor Unit. Canaã | Valor Unit. Parauapebas | Qtd. de Postos Por Usina | Total Mensal   | Qtd. de Postos Total | Valor Total      |
| 1  | SEGURANÇA DE-SARMADA – Posto 12h – Diurno (Seg. a Dom.) | R\$ 11.650,24     | R\$ 12.179,12           | 1                        | R\$ 23.829,36  | 2                    | R\$ 285.952,32   |
| 2  | SEGURANÇA DE-SARMADA – Posto 12h – Noturno (Seg a Dom.) | R\$ 14.244,48     | R\$ 14.824,10           | 1                        | R\$ 29.068,58  | 2                    | R\$ 348.822,96   |
| 3  | SEGURANÇA DE-SARMADA – Posto 24h.                       | R\$ 25.855,76     | R\$ 27.001,04           | 2                        | R\$ 105.713,60 | 4                    | R\$ 1.268.563,20 |
| TOTAL MENSAL   |   |                   |                         |                          | R\$ 158.611,54 |                      |                  |
| TOTAL ANUAL  |   |                   |                         |                          |                |                      | R\$ 1.903.338,48 |

| QUANTITATIVO DE ACRÉSCIMO DO 3º TERMO ADITIVO |  |        |                            |                    |                 |                |
|---|--|--------|----------------------------|--------------------|-----------------|----------------|
| Item  | Descrição                                  | Local  | Aditivo De Postos (16,30%) | Valor Unit. Marabá | V. Adit. Mensal | V. Adit. Anual |
| 3   | POSTO DE SEGURANÇA DE-SARMADA – Posto 24h. | Marabá | 1                          | R\$ 25.855,76      | R\$ 25.855,76   | R\$ 310.269,12 |
| TOTAL   |  |        |                            | R\$ 25.855,76      | R\$ 25.855,76   | R\$ 310.269,12 |

| VALOR DO CONTRATO 044/2022-SEAC APÓS ACRÉSCIMO DO 3º TERMO ADITIVO |           |                |             |        |                                |             |        |                    |                      |                   |
|--|-----------|----------------|-------------|--------|--------------------------------|-------------|--------|--------------------|----------------------|-------------------|
| Item   | Descrição | Valor Unitário |             |        | Quantidade de Postos Por Usina |             |        | Valor Mensal Total | Qtd. De Postos Total | Valor Anual Total |
|  |           | Canaã          | Parauapebas | Marabá | Canaã                          | Parauapebas | Marabá |                    |                      |                   |



**ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA**

Processo nº E-2025/3228436

Processo Ref.: 2022/72983

|                     |   |                  |                  |                  |   |   |    |                   |   |                     |
|---------------------|---|------------------|------------------|------------------|---|---|----|-------------------|---|---------------------|
| 1                   | SEGURANÇA DESARMADA – Posto 12h – Diurno – (Seg à Dom). | R\$<br>11.650,24 | R\$<br>12.179,12 | --               | 1 | 1 | -- | R\$<br>23.829,36  | 2 | R\$<br>285.952,32   |
| 2                   | SEGURANÇA DESARMADA – Posto 12h – Noturno (Seg à Dom).  | R\$<br>14.244,48 | R\$<br>14.824,10 | --               | 1 | 1 | -- | R\$<br>29.068,58  | 2 | R\$<br>348.822,96   |
| 3                   | SEGURANÇA DESARMADA – Posto 24h.                        | R\$<br>25.855,76 | R\$<br>27.001,04 | R\$<br>25.855,76 | 2 | 2 | 1  | R\$<br>131.569,36 | 5 | R\$<br>1.578.832,32 |
| <b>TOTAL MENSAL</b> |   |                  |                  |                  |   |   |    | R\$<br>184.467,30 |   |                     |
| <b>TOTAL ANUAL</b>  |   |                  |                  |                  |   |   |    |                   |   | R\$<br>2.213.607,60 |

#### **CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**4.1.** As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, conforme demonstrado abaixo:

Esfera 1 - Orçamento Fiscal

Unidade Gestora Responsável - UGR 760101- Secretária de Estado de Articulação da Cidadania

Plano Interno: 105UCC8818C - Usinas da Paz Canaã dos Carajás

Ação Nº: 284413

Plano Interno: 105USP8818C - Usinas da Paz Parauapebas

Ação Nº: 284414

Plano Interno: 105UMA8818C - Usinas da Paz Marabá

Ação Nº: 300398

Projeto / Atividade 8818

D.Fonte 006361

Natureza de Despesa: 339037

Fonte de Recurso: 01500000001 - Rec. do Tesouro

#### **CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA**

**5.1.** O prazo de vigência do presente Termo Aditivo terá início em 11 de novembro de 2025 e término em 10 de novembro de 2026.

#### **CLÁUSULA SEXTA – DA REPACTUAÇÃO**

**6.1.** Fica assegurado à CONTRATADA o direito à repactuação dos preços contratuais referentes aos exercícios de 2024 e 2025, a fim de manter o equilíbrio econômico-financeiro contratual, previsto no art. 135 da Lei 8.666/1993.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO**



**ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA**

---

Processo nº E-2025/3228436

Processo Ref.: 2022/72983

**7.1.** A CONTRATANTE providenciará a publicação deste Termo Aditivo, por extrato, no Diário Oficial Do Estado, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados da data da sua assinatura.

**CLÁUSULA OITAVA – DA RATIFICAÇÃO**

**8.1.** Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato original que não foram alteradas pelo presente Termo Aditivo. E por estarem assim, justas e acordadas, as partes firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 044/2022-SEAC.

Belém/PA, \_\_\_ de novembro de 2025.

---

**SECRETARIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA**  
ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA  
CONTRATANTE

---

**BELÉM RIO SEGURANÇA EIRELI**  
VICTOR SOUZA FLEXA  
CONTRATADA